

DECRETO N° 005/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES/PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do poder aquisitivo dos salários dos servidores municipais adiante especificados;

CONSIDERANDO a autorização legislativa para reajustar os vencimentos dos servidores deste Município, com base no índice de correção do Salário Mínimo, tal como estabelecido pelo artigo 2° da Lei Municipal n° 571/2015;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória n° 916/2019 foi revogada pela Medida Provisória n° 919/2020, tendo esta MPV estabelecido novo valor para o Salário Mínimo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes com o reajuste salarial, objeto deste Decreto, estão previstos nas dotações orçamentárias das respectivas Secretarias de lotações dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder reajuste, a partir de 1º de fevereiro de 2020, na base de vencimento dos cargos em comissão de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, constantes do Anexo I da Lei Municipal n° 494/2010, nos seguintes termos:

I. DAI-1 a DAI-6, será concedido reajuste de 0,58 % (zero virgula cinquenta e oito por cento), sobre a base de vencimento de janeiro de 2020;

Art. 2°. Todos os vencimentos dos demais cargos efetivos, cargo em comissão, e das funções gratificadas permanecem inalteradas.

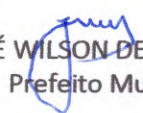
Art. 3°. Os servidores municipais efetivos cujos vencimentos sejam equivalentes ao valor de R\$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais), terão seus vencimentos reajustados para R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a partir do mês de fevereiro de 2020.

Art. 4°. Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento autorizada a promover os reajustes salariais, correspondentes da vigência deste Decreto, no Anexo I da Lei Municipal n° 494/2010, alterada pela Lei Municipal n° 552/2014, bem como nas respectivas folhas de pagamentos.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 01/2020 e o Decreto Municipal n° 02/2020.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Simões-PI, 31 de Janeiro de 2020.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

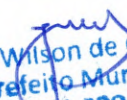
Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020
CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES GRATIFICADAS, CÓDIGOS E VALORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES- PI

DENOMINAÇÕES	CÓD.	VALOR (R\$)	QUANT.
Sec. Municipal- Nível Executivo	NE	DEFINIDO POR LEI ESPECÍFICA DA CÂMARA	10
Dir. e Asses. Superior	DAS-6	2.500,00	02
Dir. e Asses. Superior	DAS-5	2.500,00	08
Dir. e Asses. Superior	DAS-4	1.920,50	02
Dir. e Asses. Superior	DAS-3	1.794,00	05
Dir. e Asses. Superior	DAS-2	1.525,00	07
Dir. e Asses. Superior	DAS-1	1.220,00	10
Dir. e Asses. Intermediário	DAÍ-6	1.091,29	10
Dir. e Asses. Intermediário	DAÍ-5	1.080,22	20
Dir. e Asses. Intermediário	DAÍ-4	1.063,13	20
Dir. e Asses. Intermediário	DAÍ-3	1.061,11	10
Dir. e Asses. Intermediário	DAÍ-2	1.056,09	15
Dir. e Asses. Intermediário	DAÍ-1	1.051,06	40
Função Gratificada	FG-18	1.805,50	03
Função Gratificada	FG-17	1.525,00	05
Função Gratificada	FG-16	1.312,50	07
Função Gratificada	FG-15	1.140,00	06
Função Gratificada	FG-14	1.000,00	10
Função Gratificada	FG-13	775,00	20
Função Gratificada	FG-12	687,50	12
Função Gratificada	FG-11	650,00	10
Função Gratificada	FG-10	562,50	05
Função Gratificada	FG-09	503,75	10
Função Gratificada	FG-08	442,50	05
Função Gratificada	FG-07	375,00	10
Função Gratificada	FG-06	290,00	10
Função Gratificada	FG-05	273,75	10
Função Gratificada	FG-04	230,00	20
Função Gratificada	FG-03	187,50	20
Função Gratificada	FG-02	125,00	20
Função Gratificada	FG-01	87,50	20
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-6	4.400,00	01

Estado Do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO

Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-5	4.231,70	01
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-4	1.725,00	06
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-3	1.500,00	08
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-2	1.125,00	08
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-1	625,00	08


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49